



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 158/2015	
INTERESSADO:	Ricardo Lima Serudo
ASSUNTO:	Prorrogação de bolsa concedida ao projeto "Adequação da estrutura física e elaboração dos projetos para obtenção do selo de eficiência energética do CDTI", no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO.
PROCESSO:	548/2014 - FAPEAM

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício nº 030/2015-Projeto Estruturante/UEA, por meio do qual o Prof. Dr. Ricardo Lima Serudo, coordenador do projeto "Adequação da estrutura física e elaboração dos projetos para obtenção do selo de eficiência energética do CDTI", no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO, aprovado por meio da Decisão nº 068/2014, solicitando a prorrogação de 05 (cinco) bolsas por mais 06 (seis) meses, a partir de julho de 2015, para que o acompanhamento dos processos e da edificação tenham continuidade, a fim de evitar mais atrasos,

b) que o coordenador justificou o pedido, informando que "o atípico 2014 colaborou para que processos essenciais de adequação da edificação não pudessem ser concluídos. As licitações e contratos tiveram suas execuções atrasadas em cerca de quatro meses, pois o prédio encontra-se carente de ligação elétrica, adequação e instalação de luminárias adequadas, critérios fundamentais para a certificação. Além disso, várias aquisições de equipamentos de medição e validação de ações de efficientização energética não foram adquiridos";

c) destaca ainda, que o referido projeto conquistou o selo nível A de eficiência energética para prédios e que ao fim da obra os referidos prédios passarão por auditoria física que possibilitará a certificação,

DECIDIU:

DEFERIR a solicitação do Prof. Dr. Ricardo de Lima Serudo quanto a prorrogação de 05 (cinco) bolsas por mais 06 (seis) meses, a partir de julho de 2015, para o projeto intitulado "Adequação da estrutura física e elaboração dos projetos para obtenção do selo de eficiência energética do CDTI", conforme anexo único desta Decisão, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 30 de junho de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 158/2015 – ANEXO ÚNICO

Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO

MOD/NÍVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
IT/A	02	R\$ 400,00	06 meses	R\$ 4.800,00
DTI/1	01	R\$ 3.169,37		R\$ 19.016,22
DTI/2	01	R\$ 2.186,87		R\$ 13.121,22
DTI/3	01	R\$ 1.045,86		R\$ 6.275,34
TOTAL				R\$ 43.212,78

